



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

347

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 05 / 06 / 20 _____
Ass. _____

Portaria n° 065/2020, de 21 de Maio de 2020.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

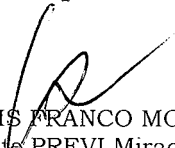
CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 227.553-5/13, a Portaria n° 018/2013, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez permanente, conforme laudo médico pericial constante do Processo n° 2013.04079-9, JOSE FREIRE DE SOUZA, servidor público municipal, no cargo de Carpinteiro, nível P-20, matrícula.n° 017-5 admitido em 05/05/1986, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com base no § 1º/I, do art. 40 da CRFB/88 c/c art. 6º-A da EC 41/20034, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.105,39 (hum mil, cento e cinco reais e trinta e nove centavos), com efeitos financeiros válidos desde 30/04/2013, data do laudo médico emitido.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19